

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (Ref. BI-INF1-TFC-2020)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação** no âmbito da linha temática da Teoria às Ferramentas Computacionais do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), referência: BI-INF1-TFC-2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em *mestrado integrado, mestrado em Informática, Computadores e Telemática* ou áreas afins com uma componente significativa de formação em Programação. As seguintes competências serão valorizadas: competências de programação, iniciativa, pensamento crítico, criatividade e competência para trabalhar numa equipa multidisciplinar. São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia](#).

Plano de trabalhos: Estudo e desenvolvimento de um microserviço em Python, implementando um modelo de machine learning com o objetivo de prever os atrasos em navios de contentores, tendo por base os dados associados à escala dos navios e outras variáveis externas (e.g. climáticas).

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA) do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor Eugénio Rocha (CIDMA).

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 5 (cinco) meses, com início previsto em outubro de 2020, **eventualmente** renovável até ao limite máximo de 10 (dez) meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €798,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: 50% avaliação curricular; 50% experiência no âmbito das metodologias necessárias no plano de trabalhos. Os candidatos podem ser entrevistados para esclarecimento de qualquer aspecto relacionado aos critérios acima. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir nenhum candidato de entre os que se apresentem a concurso, no caso de não serem satisfeitos os requisitos pretendidos (classificação final total superior a 50%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Eugénio Rocha (CIDMA),

- Vogais efetivos: Manuel António Martins (CIDMA),
- Vogais suplentes: Ana Breda (CIDMA).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 de agosto a 30 de agosto de 2020, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e documentos comprovativos de experiência na área. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico eugenio@ua.pt (Eugénio Rocha) com o conhecimento martins@ua.pt (Manuel Martins) com assunto “BI-INF1-TFC-2020”.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Universidade de Aveiro, 27 de julho de 2020

(Doutor Eugénio Rocha)

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR